EDITAL Nº 011/2014-PPGE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSAS DE MESTRADO

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ALUNOS REGULARES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, EDUCAÇÃO.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição dos alunos regulares à seleção de BOLSAS CAPES/DS, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Das Inscrições

1.1. O candidato deverá inscrever-se na Secretaria do Mestrado em Educação de Guarapuava ou Irati, no período de 12 e 13 de março de 2014.

1.2. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados no item 5 deste edital.

2. Das Vagas

2.1. Serão ofertadas conforme edital específico das agências de fomento.

3. Das Condições de Elegibilidade

3.1. Para receber bolsa do PPGE, o candidato deve:

a) estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação *stricto sensu* em Educação da UNICENTRO;

b) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;

c) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

d) comprovar, no momento da implantação da bolsa, não possuir vínculo empregatício;

e) não ter pendência de qualquer natureza com as Agências financiadoras;

f) não ser beneficiário de outra bolsa em nível federal, estadual ou municipal;

g) submeter-se às regras da Capes;

h) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional durante a vigência da bolsa.

i) realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 9º da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES/DS.

j) os mestrandos que já se encontram atuando como professores substitutos/colaboradores não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social/CAPES, conforme Normativa da CAPES.

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA/PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 011/2014-PPGE

4. Da seleção dos candidatos

4.1. A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE, procederá à classificação dos candidatos inscritos, conforme o critério de mérito acadêmico(Anexo II);

4.2. A classificação final dos candidatos será definida mediante a somatória dos pontos alcançados, conforme tabela do Anexo II.

4.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

a) Não possuir vínculo empregatício;
b) Ter realizado Iniciação Científica;
c) Candidato com idade mais avançada.

5. Documentos necessários para inscrição

5.1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
5.2. Tabela de pontuação para avaliação de Currículo (Anexo II);
5.3. Curriculum Lattes atualizado com data de março de 2014.

6. Divulgação do Resultado

6.1. O resultado estará disponível no dia 17 de março de 2014 no *site* do PPGE, em ordem de classificação.

6.2. O bolsista selecionado deverá comparecer à secretaria do Programa para assinatura da documentação necessária, portando dados bancários do Banco do Brasil: conta corrente, agência e cidade.

6.3. A não apresentação dos dados bancários implicará na perda da vaga e convocação do próximo candidato selecionado.

7. Anexos

7.1. Ficha de Inscrição para seleção de bolsistas – Anexo I;
7.2. Tabela de pontuação para avaliação de Currículo - Anexo II

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 11 de março de 2014.

Profª. Drª. Carla Luciane Blum Vestena,
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA/PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 011/2014-PPGE

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

DADOS PESSOAIS	
Nome do(a) aluno(a):	
Endereço:	
Telefone: ( )	E-mail:

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	AGÊNCIA:
NÚMERO DA C/C:	CIDADE:

DECLARAÇÃO

Declaro durante a vigência da bolsa não manterei vínculo empregatício, dedicando-me integralmente às atividades do Programa.

Guarapuava, _____ de _____ de _____. _____

Assinatura do(a) candidato(a)

PARECER DA COMISSÃO DE BOLSAS

( ) Deferido ( ) Indeferido. Motivo:

Ata da Reunião n° _____, de _____/_____/_____. _____.

Comissão de Bolsas do PPGE.

Ciente do(a) Aluno(a):

Declaro que estou ciente da Decisão do Colegiado.

_____, de _____/_____/_____. _____.

Assinatura

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA/PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 011/2014-PPGE

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	3		
Especialização concluída (1 ponto por curso)	2		
Iniciação Científica concluída (1,5 ponto por período)			
Participação em grupos PET (1,0 ponto por ano)			
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	3		
Docência ou Gestão no Ensino Superior (1,5 ponto por ano)			
Docência ou Gestão na Educação Básica (1 ponto por ano)			
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	4		
Artigos publicados em revistas Qualis A (4 pontos por produto)			
Artigos publicados em revistas Qualis B1, B2 (3,0 pontos por produto)			
Artigos publicados em revistas Qualis B3, B4 e B5 (2,5 pontos por produto)			
Artigos publicados em revistas sem Qualis (0,5 ponto por produto)			
Livros publicados na área educacional com corpo editorial (3 pontos por produto)			
Capítulos de livros e/ou organizados na área educacional com corpo editorial (1,5 ponto por produto)			
Artigos completos publicados em Anais de Eventos (0,75 ponto)			
Resumos simples ou expandido publicados em Anais de Eventos (0,5 ponto)			
Resenhas em revista com Qualis (1 ponto)			

OBS.: No caso de artigos publicados com Qualis, será considerado o Qualis da área da Educação. Avaliação online do Currículo Lattes atualizado.

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA/PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR